

CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL BARU S.A.

CNPJ nº 13.796.559/0001-11 – NIRE 523.000.143-36

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1) LOCAL, DIA E HORA: Sede da Central de Gerenciamento Ambiental Barú S.A. (“Companhia”), na Fazenda Capão Grosso, Quinhão 1, s/n, Setor de Chácaras Águas Belas, Águas Lindas de Goiás/GO, CEP: 72.910-001, no dia 26 de maio de 2023, às 09:00 horas. **2) CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da acionista única que representa a totalidade do capital social, na forma do § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S/A”). **3) MESA:** Presidente: Antonio Carlos Ferrari Salmeron e Secretário: Ricardo Mota de Farias. **4) ORDEM DO DIA:** Aumento do capital social da Companhia e, por conseguinte, alteração do artigo 4º do seu Estatuto Social. **5) DELIBERAÇÕES:** À unanimidade, foram tomadas as seguintes deliberações: a) Aprovar o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 22.521.434,00 (vinte e dois milhões, quinhentos e vinte e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais), mediante a subscrição de 22.521.434 (vinte e dois milhões, quinhentos e vinte e um mil, quatrocentos e trinta e quatro) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, observado o disposto no Boletim de Subscrição que constitui o Anexo I desta ata. As novas ações emitidas são integralizadas nesta data, por meio de moeda corrente nacional; e b) Por conseguinte, aprovar a alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar da seguinte forma: “**Artigo 4º** - O Capital Social, subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 30.917.936,00 (trinta milhões, novecentos e dezessete mil, novecentos e trinta e seis reais), representado por 30.917.936 (trinta milhões, novecentos e dezessete mil, novecentos e trinta e seis) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.” **6) ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lida e aprovada pelos presentes, sem quaisquer ressalvas. **7) ASSINATURAS:** Mesa: Presidente: Antonio Carlos Ferrari Salmeron; Secretário: Ricardo Mota de Farias. Acionista única: Vital Engenharia Ambiental S.A., representada por seus Diretores, Antônio Carlos Ferrari Salmeron e Ricardo Mota de Farias. “*Confere com o original lavrado no livro próprio.*” Antonio Carlos Ferrari Salmeron - Presidente da Mesa; Ricardo Mota de Farias - Secretário da Mesa. Acionista única: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A - Antônio Carlos Ferrari Salmeron - Diretor; VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A - Ricardo Mota de Farias - Diretor. JUCEG - Junta Comercial do Estado de Goiás. Certifico o registro em 02/06/2023, sob o nº 20231457901. Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária-Geral.

CENTRAL DE GEREN. AMB. BARU S.A. - 09 HORAS - DIGITAL.pdf

Documento número d7e0f050-bec6-4680-b231-bf93e28c3e19



Assinaturas

 faturamento@ohoje.com.br
Certificado digital. Verifique se já assinou com [ITI](#) ou [verificador ZapSign](#).



Hash do documento original (SHA256):
4da56aca68eb6d9244c499cbd7fc1443725deb039b20b5922702e8726072c54f

Verificador de Autenticidade:
<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=d7e0f050-bec6-4680-b231-bf93e28c3e19>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação d7e0f050-bec6-4680-b231-bf93e28c3e19, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br